



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que interceda junto à empresa Rizzo Parking a implantação da modalidade de pagamento fracionado de 30 minutos no sistema de Estacionamento Rotativo (Zona Azul).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico que recebi em meu gabinete a solicitação de cidadãos e comerciantes de Indaiatuba para a implantação de pagamento fracionado de 30 minutos no sistema de estacionamento rotativo. Muitos munícipes utilizam as vagas da Zona Azul para atividades breves, como a retirada de encomendas, entrega de documentos ou compras rápidas, tarefas que raramente ultrapassam os 30 minutos. A obrigatoriedade de pagamento pelo período mínimo de uma hora acaba onerando injustamente o cidadão, que paga por um tempo de uso que não consome integralmente. A implantação da fração de 30 minutos incentivará o respeito à rotatividade das vagas e, conseqüentemente, poderá aumentar a adesão ao sistema e o fluxo de clientes no comércio local. Diante do exposto, solicito que façam um estudo de viabilidade junto à concessionária para que atualize os meios de pagamento para contemplar essa modalidade, garantindo um serviço mais moderno e adequado às necessidades reais da nossa população.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2026.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
Vereador

0038706  
30/04/2026 10:39  
IND 1123/2026  
PROT - CMI 2227/2026